

CERTIDÃO

----- **Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves**, Chefe da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, da Câmara Municipal de Ponte da Barca:-----

----- **Certifica**, que na ata da reunião do Executivo, realizada no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e seis, consta, entre outras, a deliberação do teor seguinte: "9.1.- CRIAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO- MAPA DE PESSOAL- EMPREGO APOIADO EM MERCADO ABERTO- CANDIDATURA 0004/MA/26 - **Proposta**- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a Proposta, abaixo transcrita, anexa à informação interna registada sob o nº 2770/2026: "Considerando que:

O programa Emprego Apoiado em Mercado Aberto do IEFP visa promover a integração socioprofissional de pessoas com deficiência ou incapacidade, cuja capacidade de trabalho se encontra reduzida, através da criação e manutenção de postos de trabalho em entidades empregadoras, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, na sua redação atual e respetivo regulamento.

O regulamento da medida permite que entidades empregadoras de direito público, como a Câmara Municipal de Ponte da Barca, assumam a qualidade de entidade promotora, beneficiando de apoios para a contratação e acompanhamento de trabalhadores em regime de emprego apoiado.

O Município de Ponte da Barca reúne as condições formais e administrativas legalmente exigidas, bem como capacidade técnica e organizativa para assegurar o cumprimento das obrigações inerentes à medida.

A Câmara Municipal de Ponte da Barca se compromete a assegurar as condições necessárias ao exercício das funções, garantindo um ambiente de trabalho inclusivo, de não discriminação, bem como o acesso ao apoio técnico e social indispensável à progressiva autonomização do trabalhador.

A autarquia se obriga a cumprir todas as disposições regulamentares aplicáveis, designadamente a celebração do contrato de trabalho apoiado, a manutenção do posto durante o período de apoio, a comunicação atempada ao IEFP das informações exigidas e o estrito cumprimento das obrigações legais, contributivas e laborais.

A medida constitui igualmente um instrumento de valorização dos recursos humanos da Câmara Municipal, potenciando a diversidade nas equipas de trabalho, fomentando a coesão social e alinhando-se com as políticas públicas de emprego e inclusão promovidas pelo IEFP e pelo Governo da República.

Por proposta da ÍRIS INCLUSIVA (Associação de Cegos e Amblíopes) de Viana do Castelo, no âmbito da ação de Apoio à integração da destinatária Elsa Maria Vieira Freitas para Contrato de Emprego Inserção+ e recomendada para apresentação de candidatura ao Emprego Apoiado em Mercado Aberto, como alternativa adequada de integração socioprofissional.

A integração de Elsa Maria Vieira Freitas em posto de trabalho no Município de Ponte da Barca pode constituir uma oportunidade para o reforço da responsabilidade social da autarquia, promovendo a igualdade de oportunidades, a inclusão ativa e o combate à exclusão social.

O Município de Ponte da Barca apresentou a candidatura com o ID 2150139, no dia 10/02/2026 à qual foi atribuído o n.º de processo 0004/MA/25, para ocupação de um posto de trabalho, sem termo, com a categoria de assistente técnica, em que a capacidade de trabalho avaliada da destinatária é de 45%, e se traduz numa remuneração mensal de 1.035,63€, e uma contribuição, mensal, por parte do IEFP de 640,80€.

Em conformidade com a Decisão de Aprovação e o Termo de Aceitação da candidatura, que se anexa à presente proposta, designadamente a inclusão de um posto de trabalho, na categoria de assistente técnico, no



Mapa de Pessoal em regime de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, na Divisão de Turismo e Desenvolvimento Social, no Serviço de Apoio Social, Saúde e Juventude da Unidade de Ação Social, para desempenhar atividades no âmbito administrativo que tem Elsa Maria Vieira Freitas como destinatária.

Que existem fundos disponíveis e está emitida a proposta de cabimento nº. 903, de 16 de junho de 2026, conforme documentação em anexo.

Considerando o quadro jurídico aplicável à administração local, é presente, para apreciação e votação da Câmara Municipal a 1ª. Alteração ao Mapa de Pessoal em regime de Emprego Apoiado em Mercado Aberto para 2026, aprovado em reunião da Câmara Municipal de 19 de dezembro de 2025 e em sessão da Assembleia Municipal de 27 de dezembro de 2025.

Assim, proponho, ao abrigo da competência que me é conferida pela al. a) do nº. 2 do artigo 35º., do anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artº. 29º. Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual, aprovada pela Lei nº. 35/2014, de 20 de junho, com a al. a) do nº. 2 do artigo 3º. do Decreto-lei nº. 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual e do artigo 56º. do Decreto-Lei nº. 290/2009, de 12 de outubro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal de Ponte da Barca aprove a 1ª. alteração ao Mapa de Pessoal em regime de Emprego Apoiado em Mercado Aberto para 2026, conforme documento em anexo e nos termos da al. o), do nº. 1 do artigo 25º. do anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro que seja remetida à Assembleia Municipal para os mesmos fins.

Ponte da Barca, 18 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho”

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 1ª. alteração ao Mapa de Pessoal em regime de Emprego Apoiado em Mercado Aberto para 2026 e, nos termos da al. o), do nº. 1 do artigo 25º. do anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, remeter o assunto à Assembleia Municipal.”-----

----- Secção de Atendimento, Loja de Cidadão e Atas, da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, 25 de junho de 2026.-----

A Chefe de Divisão,

(Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves, Drª)